# 30 de Janeiro de 2018 — XXVIII — Nº 020 — Jaboatão dos Guararapes

30 de janeiro de 2018

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### PORTARIA Nº 002/2018 SEPLAG

**EMENTA:** Homologa o Resultado Final do Processo de Seleção Simplificada prevista no Edital  $n^{\circ}$  001/2017 — SEPLAG

**Considerando** o Resultado Final da Seleção Simplificada nº001/2017 divulgado pela Instituto Darwin no dia 30.01.2018;

**Considerando** o Cronograma Previsto no Edital da Seleção Simplificada nº 001/2017 quanto a Homologação do Resultado Final;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final do Processo de Seleção Simplificada nº 001/2017, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 99/2001, para atuar no serviço Público municipal do Jaboatão dos Guararapes/PE, consoante listagem posta no Anexo I desta.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 30 de Janeiro de 2018.

# PAULO ROBERTO SALES LAGES

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

# ANEXO I - DA PORTARIA Nº 002/2018

RELAÇÃO GERAL FINAL DOS CLASSIFICADOS POR FUNÇÃO — SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2017

## EDITAL Nº 001/2018 - SEPLAG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e previstas pela Lei Complementar nº 029/2017 e alterações posteriores, considerando a homologação do resultado da Seleção Simplificada objeto do Edital de nº 001/2017, resolve TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, conforme a Portaria nº 002/2018 e com o anexo I deste Edital, para os cargos oferecidos no certame cuja a contratação se dará através de Contrato por prazo determinado da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, conforme Lei Municipal nº 99/2001.

Os candidatos classificados relacionados no anexo I deste edital devem comparecer à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes,

localizada na Rua Antônio Ferreira Campos, nº 2718, Candeias, Jaboatão dos Guararapes, entre os **horários das 8h às 12h, e das 13h às 17h**, no prazo de até 02 (dois) dias corridos a partir do recebimento da notificação, mediante apresentação da documentação, conforme Anexo II deste edital de convocação.

Ressalta-se que, o não comparecimento bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de abertura, será considerado renúncia tácita do candidato classificado, de acordo com o que previsto no item 8.1 do Edital de  $n^{\circ}$  001/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 30 de Janeiro de 2018.

#### PAULO ROBERTO SALES LAGES

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANEXO I — RELAÇÃO DE CONVOCADOS DOS CLASSIFICADOS POR FUNÇÃO — SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 020/2017 - SME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPEIRAGEM, COZINHEIRO E AUXILIAR DE COZINHA, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. CONTRATADO: VIASERV TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, CNPJ/MF Nº 41.102.641/0001-34. VALOR ACRESCIDO: R\$ 997.400,04 (NOVECENTOS E NOVENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS REAIS E QUATRO CENTAVOS). VALOR ATUAL CONTRATO: R\$ 4.987.848,44 (QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 12/12/2017

#### MARIELZA NEVES TEIXEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO E MANUTENÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 008/2017 - SEPLAG. PROCESSO LICITATÓRIO № 216/2017. PREGÃO PRESENCIAL № 201/2017. CPL 2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO (CHILLER), BEM COMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REMOÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS CONDICIONADORES DE AR DO TIPO SPLIT. FORNECEDOR: FRIOMAQ REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 12.785.572/0001-02. VIGÊNCIA: 23/12/2017 A 23/12/2018. JABOATÃO DOS GUARARAPES, 23/12/2017. RODRIGO ANTÔNIO AMORIM SILVA BOTELHO — SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO E MANUTENÇÃO.

SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL/ SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DA CAG CENTRAL DE ÁGUA
GELADA —
MODELO 30 GX SCREW CHILLER, MARCA: CARRIER —
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

LOTE	QU/	ANTIDADE	<b>DESCRIÇÃO</b>	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL					
966 (novecentos e sessenta e seis)		ovecentos sessenta	METROS LINEAR DE DUTOS DE INSUFLAMENTO, AR EXTERIOR E EXAUSTÃO								
	02	(dois)	CHILLERS PARAFUSO DE 130TR, MARCA SPRINGER CARRIER								
	02	(duas)	BOMBAS PRIMÁRIAS DE ÁGUA GELADA DE 15 CV BOMBAS SECUNDÁRIAS DE ÁGUA GELADA DE 5 CV								
01	03	(três)									
	02	(duas)	uas) VÁLVULAS BALANCEADORAS CAG								
	09	(nove)	válvulas BALANCEAMENTO <b>R\$67.500,00 R\$67.500,00</b> FANCOIL								
	06	(seis)	FANCOIL NO TOTAL DE 139TR								
	03	(três)	FANCOIL DE RENOVAÇÃO DE AR								
	02	(dois)	EXAUSTORES								
	01	(um)	SISTEMA DE AUTOMAÇÃO CARRIER CONFORT WORDS								
	01	(um)	CENTRAIS DE AR CONDICIONADO								
	15	(quinze)									
TOTA	AL E	STIMADO L	OTE 01			R\$810.000,00					

EDUCAÇÃO SAÚDE

QUANT. TOTAL

QUANT. TOTAL

**SECRETARIA** 

LOTE ITEM REFERENTE

TIP0

ADMINISTRAÇÃO SEGPM

QUANT.

TOTAL

TOTAL VALOR

VALOR

UNITÁRIO TOTAL

		INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAP. 6.500 BTUS	10	0	0	10	R\$380,00	R\$3.800,00
			APARELHO DE AR CONDICIONADO CAP. 7.000 BTUS		30	15	75	R\$380,00	R\$28.500,00
			APARELHO DE AR CONDICIONADO CAP. 7.500 BTUS		25	25	100	R\$380,00	R\$38.000,00
			APARELHO DE AR CONDICIONADO CAP. 8.300 BTUS	26	0	5	31	R\$400,00	R\$12.400,00
			APARELHO DE AR CONDICIONADO CAP. 9.000 BTUS		200	60	390	R\$420,00	R\$163.800,00
			APARELHO DE AR CONDICIONADO CAP. 10.000 BTUS	40	0	20	60	R\$440,00	R\$26.400,00
	1		APARELHO DE AR CONDICIONADO CAP. 12.000 BTUS	230	50	90	370	R\$470,00	R\$173.900,00
3			APARELHO DE AR CONDICIONADO CAP. 18.000 BTUS	220	15	110	345	R\$530,00	R\$182.850,00
•			APARELHO DE AR CONDICIONADO CAP. 22.000 BTUS	12	3	35	51	R\$560,00	R\$28.560,00
			APARELHO DE AR CONDICIONADO CAP. 24.000 BTUS		10	100	170	R\$580,00	R\$98.600,00
			APARELHO DE AR CONDICIONADO CAP. 30.000 BTUS	50	4	5	59	R\$600,00	R\$35.400,00
			APARELHO DE AR CONDICIONADO CAP.36.000 BTUS	20	6	10	36	R\$650,00	R\$23.400,00
			APARELHO DE AR CONDICIONADO CAP. 48.000 BTUS	20	5	24	49	R\$743,00	R\$36.407,00
			APARELHO DE AR CONDICIONADO CAP. 60.000 BTUS	32	0	20	52	R\$776,13	R\$40.358,76
			CENTRAL DE AR CONDICIONADO	Ü	0	5	5	R\$1.763,00	R\$8.815,00
	2	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO	( / VARIAS	700	600	600	1900	R\$214,11	R\$406.809,00
		1631	948	1124	3703	R\$1.307.99	9,76		

#### PORTARIA Nº 006/2018 - CGM

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas e consolidadas pela Lei Complementar nº 029/2017, de 28 de junho de 2017, com alterações, bem como pelo Ato nº 0277/2017, de 11 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei Municipal  $n^{\circ}$  547/2010, que altera os artigos 174 e 175 da Lei Municipal  $n^{\circ}$  224/96;

**CONSIDERANDO** o processo de seleção simplificada, através do Edital Interno nº 001/2017, publicado no Portal do Servidor;

**CONSIDERANDO** a Portaria  $n^{\circ}$  003/2017 — CG, publicada no DOM  $n^{\circ}$  013, em 19/01/2018, a qual convocou a segunda classificada, **ELVIRA ANTÔNIA DO NASCIMENTO**, matrícula  $n^{\circ}$  **14.258-1**, a fim de compor a comissão permanente de inquérito administrativo, como membro permanente;

#### RESOLVE:

- Art. 1º. Designar como membro permanente da Comissão de Inquérito Administrativo, a servidora ELVIRA ANTÔNIA DO NASCIMENTO, matrícula nº 14.258-1, cargo Guarda Municipal, a partir de 1º de fevereiro de 2018.
- **Art. 2º.** Atribuir à referida servidora a Função Gratificada correspondente a membro permanente da Comissão de Inquérito Administrativo, disposta na Lei Municipal nº 547/2010 e alterações posteriores.

Jaboatão dos Guararapes-PE, 29 de janeiro de 2018.

### ANDRÉA COSTA DE ARRUDA

Controladora Geral do Município

## **JABOATÃOPREV**

## PORTARIA № 024, de 29 de janeiro de 2018.

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE**:

**Conceder** aposentadoria voluntária por idade a NADJA FERREIRA SOUZA, no cargo de Analista em Saúde, Especialidade Bacteriologista, Classe II, Padrão de Vencimento 1, matrícula n° 13.568-2, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Saúde, nos termos do art. 40, §  $1^{\circ}$ , inciso III, alínea "b," da CR/88, com redação dada pela EC  $n^{\circ}$  41/03.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO Gerente de Benefícios ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA Presidente

# PORTARIA Nº 025, de 29 de janeiro de 2018.

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE**:

**Conceder** aposentadoria voluntária por idade a MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA, no cargo de Professor 1, Classe II, Nível 5, Referência I, matrícula n° 13.261-6, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b," da CR/88, com redação dada pela EC nº 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO Gerente de Benefícios ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA Presidente

# PORTARIA № 026, de 29 de janeiro de 2018.

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE**:

**Conceder** aposentadoria especial do magistério a ELZENILDA CARNEIRO PERBOIRE DE SOUZA, no cargo de Professor 1, Classe III, Nível 6, Referência L, matrícula n° 12.729-9, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão da Educação, nos termos do art. 6º, incisos I a IV, da EC n° 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO Gerente de Benefícios ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA Presidente

## PORTARIA Nº 027, de 29 de janeiro de 2018.

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:** 

**Conceder** aposentadoria especial do magistério a ZILDECLEIDE ALVES DE LIMA, no cargo de Professor 1, Classe III, Nível 6, Referência M, matrícula n° 12.398-6, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão da Educação, nos termos do art.  $6^{\circ}$ , incisos I a IV, da EC n° 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO Gerente de Benefícios ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA Presidente

## PORTARIA Nº 028, de 29 de janeiro de 2018.

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:** 

**Conceder** aposentadoria especial do magistério a MARIA LOURDES LIMA, no cargo de Professor 2, Classe II, Nível 5, Referência I, matrícula n° 13.177-6, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão da Educação, nos termos do art.  $6^{\circ}$ , incisos I a IV, da EC n° 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO Gerente de Benefícios ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA Presidente

# PORTARIA № 029, de 29 de janeiro de 2018.

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:** 

**Conceder** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a ARISVALDO DE ARRUDA E SILVA, no cargo de Músico, matrícula n° 7860-3, lotado na Secretaria Executiva de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, nos termos art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da EC n° 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO Gerente de Benefícios ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA Presidente

# SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE

# **PORTARIA Nº 001 / 2018**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO USO DA BANDEIRA — 2 (DOIS) PARA OS DIVERSOS SERVIÇOS DE TÁXI DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES DURANTE AS FESTIVIDADES DE CARNAVAL DE 2018.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE — SEMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Complementar n.º 27/2016, de 31 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Município n.º 240 c/c com a Lei Complementar n.º 29/2017 de 28 de junho de 2017;

**CONSIDERANDO** que tradicionalmente é concedida autorização especial de uso da Bandeira — 2 (dois) aos Serviços de Táxi durante as festividades de Carnaval.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** — Autorizar o uso da Bandeira — 2 (dois) para os diversos serviços de táxi do Município do Jaboatão dos Guararapes, durante o período carnavalesco do ano de 2018, a partir das 18h do dia 09 de fevereiro de 2018 às 06h do dia 14 de fevereiro de 2018.

**Art. 2º** — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 24 de janeiro de 2018.

## Eden de Moraes Vespaziano Borges

Secretário Executivo de Mobilidade e Acessibilidade

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

# RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA

- 6º BIMESTRE 2017 01 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO <u>6º BIMESTRE 2017 - 02 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO</u> 6º BIMESTRE 2017 - 03 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 6º BIMESTRE 2017 - 04 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS 6º BIMESTRE 2017 - 05 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL 6º BIMESTRE 2017 - 06 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO <u>6º BIMESTRE 2017 - 07 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO</u> <u>6º BIMESTRE 2017 - 08 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E</u> **DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE** 6º BIMESTRE 2017 - 09 - DEMONSTRATIVO DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS 6º BIMESTRE 2017 - 10 - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL 6º BIMESTRE 2017 - 11 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS 6º BIMESTRE 2017 - 12 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
- 6º BIMESTRE 2017 13 DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
- 6º BIMESTRE 2017 14 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO
- 6º BIMESTRE 2017 14 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇAO ORÇAMENTÁRIA
- 3º QUADRIMESTRE 2017 01 DESPESA COM PESSOAL
- 3º QUADRIMESTRE 2017 02 DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
- 3º QUADRIMESTRE 2017 03 GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
- <u>3º QUADRIMESTRE 2017 04 OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>
- 3º QUADRIMESTRE 2017 05 DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR
- 3º QUADRIMESTRE 2017 06 DEMONSTRATIVO DOS LIMITES

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA Nº 053/2018 - SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato n.º 1185/2017;

CONSIDERANDO CI nº 28/2018-GGEA, do dia 25/01/2018, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional e Avaliação, solicitando a nomeação da professora **Ana Paula Santos da Silva, matrícula nº 16.212-4**, na função de Coordenadora Educacional na Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função de Coordenadora Educacional.

## **RESOLVE:**

**NOMEAR,** a professora **Ana Paula Santos da Silva, matrícula nº 16.212-4,** na função de Coordenadora Educacional na Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica, com data retroativa ao dia **02/01/2018**.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de janeiro de 2018.

Ivaneide de Farias Dantas SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO